



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos que, tendo transcorrido os prazos legais e mantidas as classificações constantes da Publicação do resultado final, para as vagas temporárias colocadas à disposição em edital, fica HOMOLOGADO o presente Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015.

Itabirito, 04 de setembro de 2015.

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito/MG